Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quarta-feira, 11 de Março de 2020	Ano II | Edição nº 114	Página 1 de 15

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto nº.486/20 2
Decreto nº.487/20 3
Decreto nº.488/20 4
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 5
Aviso de Pregão nº 004/2020 – II EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 5
Aviso de Pregão nº 008/2020 – II 6
Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços 7
Resultado de Julgamento pregão nº 001/2020 I Processo nº 4867/2019 8
Secretaria Municipal de Educação 9
Homologação Processo nº 22059/2019 9
Lauda Expediente de 10/03/2020 Processo nº. 5063/2020 10
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 11
Homologação de Licitação e Autorização de Despesa Processo Administrativo n.º 26840/2019 11
Secretaria Municipal de Saúde 12
Homologação de Licitação e autorização de Despesa -Processo nº 29.573/2019 Pregão nº 003/2020 – II 12
Ordem de Serviço nº 014 Processo Administrativo nº 28760/2018. 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 486/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R$ 2.048.001,81** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.048.001,81 (dois milhões, quarenta e oito mil, um real, oitenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20001.2781200372.083	4490-51	00	199.500,00
10001.1545100781.053	4490-51	00	1.848.501,81

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20001.2781200372.083	4490-51	02	199.500,00
10001.1545100711.028	4490-51	02	1.848.501,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Março de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 487/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** NO VALOR DE **R$ 481.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 481.000,00(quatrocentos e oitenta e um mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200702.188	4490-52	00	481.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10001.1545100711.028	4490-51	02	481.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Março de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 488/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** NO VALOR DE **R$ 481.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10001.1545100082.252	3390-30	00	450.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09001.1545200642.147	3390-39	00	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Março de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – II
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço unitário com sistema de registro de preços, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Data: 28/05/2020 **Horário: 10h00**
Estimativa: R$ 88.038,43 **Processo nº 13.185/2019**
Local de retirada do edital www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – II

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global com sistema de registro de preços, para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAPS II E CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Data: 03/04/2020 **Horário: 10h00**
Estimativa: R$ 74.844,41 **Processo nº 9.156/2019**
Local de retirada do edital www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão I torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 007/2020, assinada com a empresa DISTRIBUIDORA FRIMINERAL LTDA, decorrente do Pregão nº 010/2020-I, Processo nº 30642/2019, que objetivou o registro de preços para o fornecimento de água mineral acondicionada em galões de 20 litros para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, está devidamente disponibilizada no sítio www.pmnf.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 10 de março de 2020

Luciana de F.C. Heckert do Amaral
Pregoeira
Mat.200.0021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 I
PROCESSO Nº 4867/2019

OBJETO: Registro De Preços – Aquisição de equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Registram-se os preços da empresa: **FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME, para os ITENS: ITEM 01** pelo menor valor unitário de R$ 1.289,00 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais), **ITEM 02** pelo menor valor unitário de R$ 1.889,00 (hum mil oitocentos e oitenta e nove reais), **ITEM 03** pelo menor valor unitário de R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), **ITEM 04** pelo menor valor unitário de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e **ITEM 06** pelo menor valor unitário de R$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), Totalizando R$ 143.430,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais).
ITEM 05- FRUSTRADO.

Nova Friburgo , 10 de março de 2020.

LUCIANA DE F.C. HECKERT DO AMARAL
Pregoeira Mat.200.0021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 22059/2019

Registro de preços : Aquisição de Material de Higiene para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, em atenção à determinação da fiscalização sanitária.

Homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.004/2020-I.
Autorizo a despesa em favor da empresa

GOLDEN RIO COMERCIAL para os itens: ITEM 01 pelo menor valor unitário de R$8,41(oito reais e quarenta e um centavos), ITEM 02 pelo menor valor unitário de R$10,70(dez reais e setenta centavos), ITEM 03 pelo menor valor unitário de R$2,50(dois reais e cinqüenta centavos).

TOTALIZANDO em R$ 38.003,00 (trinta e oito mil e três reais).

Nova Friburgo, 10 de Março de 2020.

Igor da Silva Santos Pinto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº. 107307

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Expediente de 10/03/2020

PROCESSO Nº. 5063/2020

a) Objeto: **Pagamento**

b) Partes: **PMNF X INSTITUTO CONHECER**

c) Fundamento Legal: **Inexigibilidade, Art. 25, Inciso II, de acordo com o art.13, Inciso VI, Lei n.º 8.666/93.**

d) Razão: **Participação de Servidores no Congresso Nacional de Educação Infantil e Anos Iniciais – "BRINCAR – De mãos dadas para uma prática possível."**

e) Valor: **R$ 5.900,00**

f) Ordenador de Despesa**: Igor da Silva Santos Pinto**

g) Ratificadora de Despesa: **Renato Pinheiro Bravo**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Infraestrutura e Logística

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 26840/2019

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2020- I**
OBJETO: **Aquisição de Papel A4 e grampo trilho para atender às necessidades dos diversos órgãos da Administração do Município de Nova Friburgo.**

AUTORIZO a despesa em favor das empresas:
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, COTA PRINCIPAL - ITEM 01 pelo menor valor unitário de **R$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos)**, e **COTA RESERVADA - ITEM 1.2** pelo menor valor unitário de **R$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos)**, totalizando **R$ 222.880,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).**
VOGAS MAGAZINE LTDA-ME, para a **COTA EXCLUSIVA - ITEM 02** pelo menor valor unitário de **R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos)**, totalizando R**$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinqüenta reais)**. Totalizando o certame em **R$ 228.030,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trinta reais).**

Nova Friburgo, 09 de março de 2020.

Jaguarê Garcia Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Matrícula 199.456

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 29.573/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE SORO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

A empresa: **CG LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME -** cotou o menor preço unitário no item 12 (cota reservada) o valor de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 49.662,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

A empresa: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** cotou o menor preço unitário no item 5 (cota principal) o valor de R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor da cota principal o total de R$ 181.615,86 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

A empresa: **MR HOSPITALAR LTDA - ME -** cotou o menor preço unitário no item 03 (cota reservada) o valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), no item 08 (cota reservada) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), perfazendo o valor da (cota reservada) o total de R$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais).

A empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A -** cotou o menor preço unitário no item 03 (cota principal) o valor de R$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 136.890,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais), no item 08 (cota principal) cotou o menor preço unitário o valor 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), no item 10 (cota principal) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 64.555,92 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e no item 12 (cota principal) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 136.710,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dez reais), perfazendo o valor da cota principal o total de R$ 380.455,92 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A empresa: **MEDICOM RIO FARMA LTDA -** cotou o menor preço unitário no item 04 (cota principal) o valor de R$ 1,97 (hum real e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 65.112,44 (sessenta e cinco mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa: **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP -** cotou o menor preço unitário no 04 (cota reservada) o valor de R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 25.671,94 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), no item 05 (cota reservada) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 63.753,06 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos), no item 10 (cota reservada) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 23.522,40 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor da cota reservada o total de R$ 112.947,40 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), no item 01 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 28.905,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinco reais), no item 02 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.654,80 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), no item 06 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três

centavos), perfazendo o valor total de R$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais), no item 07 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,70 (dos reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais), no item 09 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 21.408,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oito reais), no item 11 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 20.913,90 (vinte mil, novecentos e treze reais e noventa centavos), perfazendo o valor da (cota exclusiva) o total de R$ 133.361,70 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), perfazendo o valor da (cota reservada e exclusiva) o total de R$ 246.309,10 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e dez centavos).

Nova Friburgo, 09 de março de 2020.

Marcelo Braune
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 200.0001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X

Ordem de Serviço nº 014 de 09 de Março de 2020.

1

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Monara Tavares da Silva Cunha**, matrícula 200.0263, na função de Gestora Titular e **Indyara Sardou Rocha**, matrícula 200.0805, na função de Gestora Substituta. **Fabíola Braz Penna**, matrícula 6692, na função de Fiscal Titular e **Maria Aparecida Paulina da Silva**, matrícula 299.088, na função de Fiscal Substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 165/19**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Seguro Contra Fogo/Incêndio a fim de atender as necessidades da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, referente ao **Processo Administrativo nº 28760/2018.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2

Nova Friburgo/RJ, 05 de Março de 2020.

Marcelo Braune

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 200.0001